



## 1º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS SDC 001/2020 – TCM

**Objeto:** Seleção e contratação de empresa para capacitação em detecção de fraudes e corrupção – TCM. Solicitação de Cotação – SDC Nº 001/2020\_ Pregão Eletrônico – PE Nº 003/2020

PROPONENTE	EMPRESA A	
	QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS
04/01/2021	<p>A empresa A, com fulcro no item no Edital e tendo em vista que no sistema de compras não há campo disponível para envio de mensagens, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. Sas., solicitar os devidos esclarecimentos acerca do edital em referência, conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Entendemos que pela natureza dos serviços, o MODELO “D”: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS não será necessário o preenchimento, dado que o TCM/BA disponibilizará à empresa contratada, acesso ao ambiente virtual institucional, por meio da plataforma Webex, no qual as aulas serão ministradas e transmitidas. Estamos corretos em nosso entendimento?</li><li>2. Considerando a alta carga horária do treinamento, a diversidade de assuntos a serem abordados no curso e nossa experiência em serviços similares, entendemos que o prazo para disponibilizar o material para apreciação e aprovação do TCM/ BA, referente ao produto 2 (30 dias), pode ser</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) <b>R:</b> Em que pese o TCM/BA disponibilizar o acesso ao ambiente virtual, a empresa participante deverá apresentar o modelo "D" com a relação dos demais equipamentos que julgar necessários à execução dos serviços.</li><li>2) <b>R:</b> Consideramos que o prazo estipulado para o produto 2 é compatível e razoável com a natureza do objeto contratado.</li></ol>



insuficiente, dada a necessidade de elaboração de um produto de alta qualidade, sendo possível estender esse prazo em mais 30 dias na entrega do produto 2, sem ônus para a contratada. Estamos corretos em nosso entendimento?

3. Entendemos que não será necessário estruturas físicas (salas, estúdio, etc), uma vez que o treinamento será ministrado em ambiente virtual (webex) disponibilizado pelo TCM/BA. Estamos corretos em nosso entendimento?
4. Considerando o quantitativo de horas informado para o profissional especialista, estamos entendendo que esse quantitativo não são horas para ministrar o treinamento e sim para apoio técnico para construção do material. Estamos corretos em nosso entendimento?
5. Em razão da Pandemia Mundial (COVID-19) que estamos enfrentando, houve a restrição de circulação de pessoas e de documentos. Além disso, vale ressaltar que a maioria das empresas tem adotado o regime de teletrabalho, a fim de resguardar seus colaboradores e atender a Decretos que foram publicados para contenção da disseminação do vírus e reforço do isolamento social.

Desta forma, considerando que existem plataformas de assinatura digital, que atendem e, em muitas vezes excedem os padrões de segurança nacionais e internacionais, entendemos que os documentos relacionados a esta licitação, tais como proposta, declarações e atestados, poderão ser assinados via ferramenta de assinatura digital, em especial o DocuSign.

Não é demais destacar que essa solicitação se trata de caráter excepcional e que a ferramenta DocuSign

3) **R:** Em que pese o TCM/BA disponibilizar acesso à plataforma virtual (Webex) para a transmissão da capacitação, a empresa contratada deverá possuir uma estrutura física que seja adequada com o objeto contratado, e que permita aos profissionais ministrarem as aulas sem interferências externas e com o devido acesso à internet.

4) **R:** Sim! O quantitativo de horas informado para o colaborador especialista refere-se ao apoio técnico necessário para a elaboração do material didático e preparo das aulas.

5) **R:** Esclarecemos que, o uso de plataforma de assinatura digital não está previsto na SDC Nº 001/2020, PE 003/2020. Outrossim, ratificamos que, os documentos de habilitação deverão estar inseridos no site do Licitacoes-e – Banco do Brasil, bem como a Proposta Financeira.

No caso de licitante vencedor, caso haja necessidade de encaminhamento de Proposta financeira ajustada, deverá ser cumprido o prazo legal estabelecido, com a assinatura do representante legal da empresa.



**Bahia – PROJETO SALVADOR SOCIAL**

abrange a tecnologia de segurança necessária como criptografia, monitoramento de sistema, testes de penetração etc. Desta forma, os dados são seguros, garantem a veracidade do processo, contando com dados criptografados o tempo todo utilizando tecnologia de ponta.

Assim, reforçamos o entendimento de que os documentos para a participação na licitação poderão ser assinados de forma digital através do DocuSign. Está correto nosso entendimento?

Salvador, 06 Janeiro de 2021.

Atenciosamente,  
**Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social**